PL-123

Ofício nº 346/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a **MENSAGEM**, acompanhada do **Projeto de Lei que *"Nomeia Cemitério Municipal, e dá outras providências"***, *ao tempo em que solicito sua apreciação e aprovação, dada a importância da matéria.*

Atenciosamente,

Itabaiana/SE, Capital Nacional do Caminhão, 30 de abril de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade

HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO
Subprocurador Geral do Município de Itabaiana/SE

Thaylane Monique Cruz Santos
Gerente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 10343
30.04.26
Recebido

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Excelentíssimo Senhor
Breno Góis de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, o incluso **Projeto de Lei que *"Nomeia o cemitério do Rumo, e dá outras providências"***.

A partir da segunda metade do Século XX, a maioria dos comerciantes, que dominavam a economia serrana e além-fronteiras, foram oriundos da região do grande Pé do Veado.

Como a riqueza passou para o comércio, os políticos (Vicente de Belo, Chico de Miguel, João de Zé de Dona e Valmir de Francisquinho) que emergiram nos últimos 50 anos, em Itabaiana, são da mesma origem econômica e da mesma região.

Um pouco antes, Euclides Paes Mendonça era da Serra do Machado, a época, Itabaiana; e Manoel Teles da Cova da Onça. Todos comerciantes...

O grande Pé do Veado é o berço dos políticos, em Itabaiana, mas, antes, foi uma terra de tropeiros.

O tradicional Cemitério do Rumo, é tomado por pequenas capelas mortuárias, familiares, que ainda domina a paisagem do povoado. Aliás, o Pé do Veado, ainda possui um cemitério particular, dos "Peixoto", ao tempo em que a Prefeitura está ampliando o "Cemitério do Rumo".

O Pé do Veado foi a terra de Francisquinho de Nanã, um artista que produzia peças móveis, em movimento: casas de farinha, carros de boi, brinquedos. Um artista, que não pode ser esquecido.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

A terra do professor Zé de Bila, um educador sensível e dedicado a comunidade. Terra do "descamisado", Zé Carlos, que organizou um restaurante típico, exótico, que mesmo com a sua morte, o restaurante continua sendo uma atração.

A proposta, portanto, prestigia esta importante localidade da história de Itabaiana, consagrando o nome que aquele Cemitério sempre recebeu, sem que fosse oficial.

Reza a melhor doutrina que o cemitério do "RUMO" surgiu com o advento da Peste do Cólera Morbus, em 1855. O Local onde hoje está localizado o cemitério era ponto de encontro dos tropeiros, que ali se reuniam para tomarem os seus devidos "RUMO", para onde levariam suas mercadorias. Dai surgiu o nome: Cemitério do Rumo!!!!

Essa casa legislativa ao nomear oficialmente o Cemitério do Rumo, cumpre o seu papel na preservação da memória do município.

Diante da importância da matéria, conto com o apoio e a costumeira atenção dos nobres Vereadores para a célere aprovação da presente proposta legislativa.

Renovo, na oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Itabaiana/SE, Capital Nacional do Caminhão, 30 de abril de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Texto produzido pelo escritor Antônio Samarone de Santana

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 125 /2026

30 DE ABRIL DE 2026

"Nomeia o Cemitério Municipal conhecido como Cemitério do Rumo, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, o Sr. Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cemitério Municipal, localizado no Pé do Veado, passa a denominar-se "Cemitério do Rumo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, Capital Nacional do Caminhão, 30 de abril de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br